

DECRETO Nº 49/2018
8 de fevereiro de 2018

Divulga e define Ponto Facultativo dia 12 de fevereiro de 2018 na Administração Pública no Município de São Cristóvão – Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 84, inciso VI da Constituição Federal e no artigo 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo no dia 12 de fevereiro de 2018, em virtude do feriado de carnaval.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2018.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 8 de fevereiro de 2018.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal